

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1006 – DE 03 DE JULHO DE 2024.**

*Institui o Conselho Comunitário de Segurança das Aldeias Indígenas do Complexo Cachoeirinha, do Município de Miranda - MS, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando o estabelecido no Decreto nº 11.033, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública;

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 675 de 13 de março de 2014 e pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 932 de 05 de abril de 2022, que aprova o regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança das Aldeias Indígenas do Complexo Cachoeirinha, do Município de Miranda- MS, para o triênio 2024/2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Edelson Antonio – Presidente;

II - Divanildo Felipe – Vice-Presidente;

III - Rogério Lemes – 1º Secretário;

IV – Jacinto Antônio - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança das Aldeias Indígenas do Complexo Cachoeirinha, do Município de Miranda- MS:

I – Daniel Pinto;

II – Denivaldo Raimundo da Silva;

III - Dorival Pinto;

IV - Edivaldo Antonio;

V - Inácio Pinto;

VI - Marco de Arruda Sobrinho;

VII - Onivaldo Pereira;

VIII - Riquelme Barbosa Antonio;

IX - Salmir da Silva Victor.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública